

PORTARIA Nº 152/2022


O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o ABONO PERMANENCIA, A PARTIR DE MARÇO/2022, a servidora GIUCELIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS – Matrícula – 118-1, ocupante do cargo efetivo de Professor III, lotada na Escola Luiz Scheleder, tendo cumprido todas as exigências para a Aposentadoria, prevista no Art. 6º da EC 41/03 – Voluntária por Idade e Tempo de contribuição, combinado com o art. 7º da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004, nos termos da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2022.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Boletim Oficial
Em: 30/03/2022
Nº 1391 - Pág: 04